

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021

SEI Nº 0058138-47.2024.6.26.8000

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar que visa escolher a solução apta a atender a necessidade de manutenção nos imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo na área de serralheria.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria.

Coordenadoria: Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços.

E-mail: sesemar@tre-sp.jus.br

Ramal: 2254

Responsável: José Luiz Marques

PAC 2024: item 69 da Secretaria (SGS)

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 30/07/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 25.240,00).

Critério de sustentabilidade: () Sim ou (X) Não, porque não há certeza se os fornecedores possuem o registro no CTF/APP, não tendo a certeza se é uma prática do mercado e, portanto, evitando restringir a competitividades, não será exigido o critério de sustentabilidade.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (X) Não

2. VISÃO GERAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, para cumprir suas atividades institucionais, dispõe de imóveis em muitos bairros da cidade de São Paulo onde estão instalados os cartórios eleitorais e, ainda, os imóveis da sede e anexos no centro da cidade.

Além desses imóveis citados acima, há previsão de atendimento de manutenção predial em imóveis da região metropolitana.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa tratar da necessidade de manutenções corretivas e preventivas nos referidos imóveis.

Como preconiza a ABNT NBR 5674, o estabelecimento de requisitos para a gestão e manutenção de edificações visa garantir a conservação dos imóveis, evitando a perda de desempenho dos sistemas.

Portanto a manutenção é necessária para conservar as edificações e manter boas condições de trabalho e estruturas seguras aos servidores e aos demais usuários.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Independentemente do modo de execução, a manutenção predial que trata este ETP, necessitará do uso de materiais para acontecer, portanto, seja ela realizada por equipe do TRE ou equipe de empresa contratada, os materiais deverão estar disponíveis para serem empregados.

A manutenção de uma boa estrutura física dos imóveis do Tribunal configura-se como indispensável, sendo fundamental para o bom funcionamento do órgão, o que por si só, justifica o consumo dos materiais a serem adquiridos e notadamente a falta desses materiais inviabiliza a execução da manutenção.

Como já citado, a NBR 5674 é a norma que dispõe sobre os benefícios da manutenção de edificações e, como exemplos podemos apontar, a segurança, o conforto, a economia e a correta conservação dos imóveis.

Nesse sentido, busca-se com o presente estudo indicar a solução mais vantajosa para a aquisição desses produtos de forma a garantir a efetividade das manutenções.

Em suma, indicamos que para atingimento da finalidade, ou seja, a correta manutenção dos imóveis do Tribunal, será necessário o uso de materiais, que deverão ser adquiridos.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso III do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A referida contratação/aquisição será através de pregão.

O critério de julgamento será pelo menor preço total por itens independentes e o modo de disputa aberto.

Os materiais objeto deste ETP caracterizam-se como comuns, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme art. 6º, inciso XIII c/c inciso XXIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Não há requisitos especiais a serem cumpridos pelas empresas para a participação na licitação.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Para as quantidades de aquisição dos materiais, foi considerada a média do consumo anual pela unidade SESEMAR e ainda, o aumento das demandas a serem atendidas pela seção em função da possibilidade de manutenção em unidades deste Regional da região metropolitana.

Os materiais serão usados em reformas, reparos, substituições, adequações e novas instalações.

MATERIAL	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	AQUISIÇÃO 2025
Disco de desbaste para esmerilhadeira, nas medidas: 4 ½"x7/8"x1/4", marca de referência: NORTON ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	60 unidades	60 unidades	80 unidades
Disco de acabamento Flap, nas medidas: 4 ½"x7/8" – grão 80, marca de referência: NORTON ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	60 unidades	60 unidades	80 unidades
Eletrodo revestido para solda em aço carbono, código AWS - 6013 de 2,5mm, marca de referência ESAB, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	100 kg	100 kg	100 kg
Parafuso cabeça sextavada, rosca soberba, medidas: 2"x1/4", marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	03 centos	03 centos	03 centos
Parafuso cabeça sextavada, rosca soberba, medidas: 1 1/2"x1/4", marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	03 centos	03 centos	03 centos
Parafuso cabeça sextavada, rosca UNC, medidas: 1"x1/4" com porca e arruela, marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	05 centos	05 centos	05 centos
Parafuso cabeça sextavada, rosca UNC, medidas: 1 1/2"x1/4" com porca e arruela, marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	03 centos	03 centos	03 centos
Parafuso fixer fenda philips, cabeça flangeada, aço baixo carbono, cementado e temperado de 4,0mm x 45mm, marca de referência JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 centos	20 centos	20 centos
Parafuso fixer fenda philips, cabeça flangeada, aço baixo carbono, cementado e temperado de 3,0mm x 16mm, marca de referência JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 centos	20 centos	20 centos
Rebite de repuxo, em alumínio, com mandril de aço baixo carbono, cabeça abaulada, acabamento polido, medida de 3,2 x 12 mm (bitola x comprimento), marca de referência FIX-ALL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 centos	20 centos	20 centos
Rebite de repuxo, em alumínio, com mandril de aço baixo carbono, cabeça abaulada, acabamento polido, medida de 4,8 x 12 mm (bitola x comprimento), marca de referência FIX-ALL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 centos	20 centos	20 centos
Rebite de repuxo, em alumínio, com mandril de aço baixo carbono, cabeça abaulada, acabamento polido, medida de 4,0 x 10 mm (bitola x comprimento), marca de referência FIX-ALL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 centos	20 centos	20 centos
Trava auxiliar de segurança de 30 mm para perfil estreito, marca/modelo de referência: STAM 1003 ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	20 unidades	20 unidades	20 unidades
Fechadura de sobrepor para portão com chave simples, marca de referência: STAM ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 unidades	20 unidades	20 unidades
Cadeado de latão, chave simples de 30 mm, marca de referência: GOLD ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	30 unidades	30 unidades	30 unidades
Cadeado de latão de segurança, chave tetra de 60 mm, marca de referência: PADO ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	10 unidades	10 unidades	10 unidades
Tubo metalon em aço carbono, quadrado, barras de 6 metros, medidas: 25mmx25mmx1,2mm de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 unidades	20 unidades	20 unidades
Tubo metalon em aço carbono, retangular, barras de 6 metros, medidas: 50mmx30mmx1,5mm de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 unidades	20 unidades	20 unidades
Tubo metalon em aço carbono, retangular, barras de 6 metros, medidas: 40mmx30mmx1,5mm de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 unidades	20 unidades	20 unidades
Ferro chato maciço, barras de 6 metros, medidas:	20 unidades	20 unidades	20 unidades

2"x1/4" de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.			
Ferro chato maciço, barras de 6 metros, medidas: 2"x1/8" de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	20 unidades	20 unidades	20 unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR (fundamento: inciso V do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Considerando a necessidade de constantes manutenções corretivas, preventivas, bem como de novas instalações, visando manter em condições adequadas de uso, os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de São Paulo, este ETP apresenta como solução a aquisição de materiais a serem utilizados pelos servidores do quadro próprio da SESEMAR e equipe de funcionários terceirizados contratados junto ao TRE/SP, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Neste sentido, destacamos como pontos a serem considerados como vantajosos:

- A Assistência técnica permanente para as manutenções será feita pela própria unidade requisitante (SESEMAR). Sendo assim, trata-se da melhor solução para esta finalidade, uma vez que eventuais reparos serão feitos diretamente por meio da mão de obra do Tribunal.
- Possibilidade de avaliação do material *in loco* pelos profissionais;
- Possibilidade de customização de acordo com as necessidades (Exemplo: algum ajuste e/ou confecção sob medida);
- Garantir a qualidade dos materiais utilizados (existência de eventual defeito, contaminação, rachaduras etc).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Para a estimativa do valor das aquisições, utilizou-se como metodologia a média dos valores obtidos na pesquisa de preços abaixo:

Descrição	Un.	Qt d	Preço 01 (doc. 6292870)		Preço 02 (doc. 6292876)		Preço 03 (doc. 6292882)		Preço Médio	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
Disco de desbaste para esmerilhadeira, nas medidas: 4 1/2"x7/8"x1/4", marca de referência: NORTON ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	80	R\$ 7,47	R\$ 597,60	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 439,20	R\$ 8,48	R\$ 678,93
Disco de acabamento Flap, nas medidas: 4 1/2"x7/8" – grão 80, marca de referência: NORTON ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	80	R\$ 8,70	R\$ 696,00	R\$ 9,50	R\$ 760,00	R\$ 3,49	R\$ 279,20	R\$ 7,23	R\$ 578,40
Eletrodo revestido para solda em aço carbono, código AWS - 6013 de 2,5mm, marca de referência ESAB, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	Kg	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	R\$ 41,10	R\$ 4110,00	R\$ 30,70	R\$ 3070,00
Parafuso cabeça sextavada, rosca soberba, medidas: 2"x1/4", marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	03	R\$ 0,59	R\$ 177,00	R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 0,35	R\$ 105,00	R\$ 0,44	R\$ 134,00

Parafuso cabeça sextavada, rosca soberba, medidas: 1 1/2"x1/4", marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	03			R\$ 0,50	R\$ 150,00	R\$ 0,25	75,00	R\$ 0,37	R\$ 112,50
Parafuso cabeça sextavada, rosca UNC, medidas: 1"x1/4" com porca e arruela, marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	Cento	05	R\$ 0,42	R\$ 210,00	R\$ 0,39	R\$ 195,00	R\$ 0,56	R\$ 280,00	R\$ 0,45	R\$ 225,00
Parafuso cabeça sextavada, rosca UNC, medidas: 1 1/2"x1/4" com porca e arruela, marca de referência: JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	Cento	03	R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 0,61	R\$ 183,00	R\$ 0,78	R\$ 234,00	R\$ 0,59	R\$ 177,00
Parafuso fixer fenda philips, cabeça flangeada, aço baixo carbono, cementado e temperado de 4,0mm x 45mm, marca de referência JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	20					R\$ 0,18	R\$ 360,00	R\$ 0,18	R\$ 360,00
Parafuso fixer fenda philips, cabeça flangeada, aço baixo carbono, cementado e temperado de 3,0mm x 16mm, marca de referência JOMARCA ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	20					R\$ 0,07	R\$ 140,00	R\$ 0,07	R\$ 140,00
Rebite de repuxo, em alumínio, com mandril de aço baixo carbono, cabeça abaulada, acabamento polido, medida de 3,2 x 12 mm (bitola x comprimento), marca de referência FIX-ALL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	20	R\$ 10,60 R\$ 0,106 (unit)	R\$ 212,00	R\$ 15,00 R\$ 0,15 (unit)	R\$ 300,00	R\$ 0,058	R\$ 116,00	R\$ 0,10	R\$ 209,00
Rebite de repuxo, em alumínio, com mandril de aço baixo carbono, cabeça abaulada, acabamento polido, medida de 4,8 x 12 mm (bitola x comprimento), marca de referência FIX-ALL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	20					R\$ 0,16	R\$ 320,00	R\$ 0,16	R\$ 320,00
Rebite de repuxo, em alumínio, com mandril de aço baixo carbono, cabeça abaulada, acabamento polido, medida de 4,0 x 10 mm (bitola x comprimento), marca de referência FIX-ALL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cento	20	R\$ 15,90 R\$ 0,159 (unit)	R\$ 318,00	R\$ 17,00 R\$ 0,17 (unit)	R\$ 340,00	R\$ 0,11	R\$ 220,00	R\$ 0,15	R\$ 300,00
Trava auxiliar de segurança de 30 mm para perfil estreito, marca/modelo de referência: STAM 1003 ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	Un	20			R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	R\$ 76,50	R\$ 1530,00
Fechadura de sobrepor para portão com chave simples, marca de referência: STAM ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 82,91	R\$ 1.658,20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45,89	R\$ 917,80	R\$ 67,93	R\$ 1358,60
Cadeado de latão, chave simples de 30 mm, marca de referência: GOLD ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	30	R\$ 25,74	R\$ 772,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00	R\$ 15,39	R\$ 461,70	R\$ 20,04	R\$ 601,30
Cadeado de latão de segurança, chave tetra de 60 mm, marca de referência: PADO ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	10	R\$ 93,18	R\$ 931,80	R\$ 68,00	R\$ 680,00	R\$ 108,90	R\$ 1089,00	R\$ 90,02	R\$ 900,26
Tubo metalon em aço carbono, quadrado, barras de 6 metros, medidas: 25mmx25mmx1,2mm de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 56,59	R\$ 1.131,80	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 62,99	R\$ 1259,80	R\$ 64,86	R\$ 1297,20

Tubo metalon em aço carbono, retangular, barras de 6 metros, medidas: 50mmx30mmx1,5mm de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 117,23	R\$ 2.344,60	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	R\$ 129,00	R\$ 2580,00	R\$ 131,07	R\$ 2621,53
Tubo metalon em aço carbono, retangular, barras de 6 metros, medidas: 40mmx30mmx1,5mm de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 97,84	R\$ 1.956,80	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00	R\$ 96,85	R\$ 1937,00	R\$ 113,23	R\$ 2264,60
Ferro chato maciço, barras de 6 metros, medidas: 2"x1/4" de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 154,44	R\$ 3.088,80	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00	R\$ 159,00	R\$ 3180,00	R\$ 160,81	R\$ 3216,26
Ferro chato maciço, barras de 6 metros, medidas: 2"x1/8" de espessura, marca de referência ARCELORMITTAL ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un	20	R\$ 63,09	R\$ 1.261,80	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	R\$ 79,00	R\$ 1580,00	R\$ 82,36	R\$ 1647,26

Valor estimado da contratação: R\$ 21.741,84 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (fundamento: inciso VII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A solução escolhida é a aquisição dos materiais a fim de estarem disponíveis para a utilização em manutenções nos imóveis da Justiça Eleitoral da capital e da região metropolitana pelos servidores do quadro e equipes contratadas com mão de obra exclusiva, residente na região.

LOGÍSTICA DE ENTREGA

O(s) produto(s) deverá(o) ser entregue(s) no seguinte endereço: Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE/SP, localizada na Rua Gal. Júlio Marcondes Salgado, nº 199, Santa Cecília, CEP 12010-20, São Paulo/SP, telefone (11) 3130 2685, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

Prazo de entrega: máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal à Contratada pela Contratante, acompanhada da Nota de Empenho.

A entrega dos materiais será em remessa única, sem a formalização de Atas de Registro de Preços.

O descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo a contratada fornecer carregadores para executar a tarefa.

Prazo de garantia: : o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Cada item pode ser adquirido de forma individual, de modo que não há necessidade de agrupamento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (fundamento: inciso IX do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Assegurar a disponibilidade dos materiais, visando possibilitar a execução das manutenções nas unidades deste Regional.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (fundamento: inciso X do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas previamente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (fundamento: inciso XI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Não se vislumbra a conveniência em realizar contratações correlatas para otimizar os resultados da necessidade em tela.

A aquisição dos materiais pretendidos já é suficiente para produzir os efeitos esperados, portanto não há necessidade de realizar outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (fundamento: inciso XII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Os materiais objeto desta licitação são parte, consumíveis e os demais produzem poucos resíduos resultantes da sua aplicação, são descartados em ecopontos da região, portanto não há impactos ambientais e nem medidas de tratamento a serem adotadas para a contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares e considerando-se os elementos aqui registrados, declara-se ser viável e necessária as aquisições em foco.

15. RESPONSÁVEIS

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria
Demandante e Setor Técnico

Aprovo em de de 202.

José Luiz Marques
Assinatura do Chefe do Setor demandante.

Aprovo em de 202.

Assinatura da autoridade competente

